

P= 4690/RE
h. Ocidental



1º adit
ali

MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

----- ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 7/92 -----

DEMÉTRIO CARLOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Loures:
No uso da competência que me confere o artigo octagésimo sétimo do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março e de harmonia com o disposto no número um do artigo quadragésimo sétimo do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro, de trinta e um de Dezembro, hei por conveniente passar o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento número sete barra noventa e dois, que assino e faço autenticar a ANTÓNIO PINTO E OUTROS, tendo sido deliberado em reunião de Câmara de dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois aprovar uma adenda ao regulamento do Bairro, em que se desdobra o artigo quinto em mais dois artigos que serão o vigésimo terceiro e vigésimo quarto, conforme fotocópia que se anexa fazendo parte integrante deste aditamento. -----

Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Loures, vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e três. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

DEMÉTRIO CARLOS ALVES